

***Formar e Capacitar:
o papel do Cecampe Centro-Oeste: Formação no melhor aproveitamento dos recursos
do PDDE no Distrito Federal***

Vinícius Velloso de Oliveira - UnB (viniciusvellosodeoliveira@gmail.com)¹

Remi Castioni - UnB (remi@unb.br)²

Mônica Aparecida Serafim Cardoso - UnB (monica.cardoso@unb.br)³

Introdução do Problema

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma política pública de descentralização e de financiamento da educação que destina recursos suplementares diretamente às escolas públicas, e privadas de educação especial. Criado em 1995 e estabelecido pela lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PDDE surge como iniciativa governamental para a melhoria da infraestrutura escolar e para o fortalecimento da autonomia das escolas na gestão dos seus recursos financeiros, e na participação da comunidade no controle social (Brasil, 2009). O Programa opera por meio de repasses anuais de valores estabelecidos com base na quantidade de alunos matriculados, nos dados levantados pelo Censo Escolar, e com dados disponibilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, no caso da UAB (*idem*).

Uma vez que o contexto de escassez de recursos públicos e desafios estruturais impactam diretamente a qualidade do ensino oferecido, o erário oriundo do PDDE tem um potencial transformador da educação. No entanto, há evidências de que muitos gestores escolares enfrentam dificuldades no uso adequado desses recursos, seja pela falta de capacitação, seja pela complexidade das normativas que regem o programa.

Não sendo necessárias as celebrações de convênios, contratos ou afins para que sejam efetuadas as transferências, o Programa repassa para entidades jurídicas de cunho privado, chamadas Unidades Executoras (UEx) – que representam as escolas e gerem os recursos recebidos pelo PDDE. Contudo, questões levantadas pelos gestores como a prestação de contas, do rol de materiais que podem ser consumidos – custeio ou capital –

¹ Graduando em Pedagogia pela Universidade de Brasília (<http://lattes.cnpq.br/9493616593767481>)

² Doutor professor na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (<http://lattes.cnpq.br/9042288666288034>)

³ Mestre professora na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (<http://lattes.cnpq.br/1056659081025929>)

e saldos remanescentes nas contas bancárias denotam as dificuldades que devem ser superadas.

Não obstante, Medeiros, Corrêa & Castioni (2021, p. 2) apontam que essas dificuldades podem estar atreladas a alguns fatores, como:

- a) dificuldade para a realização de assembleias para a definição das prioridades de gastos dos recursos; b) isolamento e limitação para aquisições de bens e serviços presencialmente; c) dúvidas sobre a possibilidade de uso dos recursos para as atividades online; e d) redução de custos em função da suspensão das atividades presenciais (Medeiros, Corrêa & Castioni, 2021, p. 2).

Os autores destacam um dado alarmante: em 2021, R\$4 bilhões remanesçiam inutilizados em contas bancárias do programa.

Nesse sentido, o Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampe), em sua sede na região Centro-Oeste – situada na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília –, tem desempenhado um papel fundamental na formação e capacitação de gestores educacionais para o melhor aproveitamento dos recursos do PDDE. Este trabalho busca analisar a atuação do **Cecampe-CO/Formação** como agente capacitador, contextualizando suas ações no âmbito do PDDE e ressaltando a importância da autonomia escolar no uso dos recursos.

Organizado em Eixos de Ação, o Cecampe em destaque desenvolveu materiais didáticos e de apoio para as formações, assim como e-books, infográficos e estratégias de ensino que abordam situações-problema levantadas por gestores, através do método *Problem Based Learning* (PBL). Também foi criado um *Dashboard* na plataforma *Microsoft Power BI*, denominado Painel de Saldos⁴, que apresenta os saldos remanescentes das escolas do Centro-Oeste nas contas bancárias do Programa. A imagem abaixo representa o *layout* da ferramenta desenvolvida pelo Cecampe-CO/Formação

⁴ Disponível em: <https://cecampe-fe.unb.br>. Acesso em 30 set. 2024.

Imagen 1: Painel de Saldos do Cecampe-CO/Formação



Fonte: Cecampe-CO/Formação, Painel de Saldos. Ago. 2024.

O *Dashboard* é um ponto de referência do Cecampe-CO/Formação como uma estratégia para mobilizar os gestores a utilizarem o montante acumulado. A região Centro-Oeste do País detém mais de oito mil escolas, sendo o Cecampe responsável por abranger 50% desse total em suas capacitações. O grupo objetiva atender mil escolas ao longo do primeiro ano de atuação.

O Papel do Cecampe-CO/Formação

A formação oferecida pelo Cecampe-CO/Formação capacita os gestores para a correta aplicação dos recursos, ajudando-os a identificar as prioridades da escola, de forma que o uso do dinheiro atenda às necessidades mais urgentes da instituição. Além disso, a capacitação contempla orientações sobre a prestação de contas, etapa crucial para garantir a transparência no uso dos recursos e a continuidade do repasse de verbas.

No entanto, mesmo com a atuação do Cecampe-CO/Formação, ainda há desafios a serem superados. Um dos principais é a falta de experiência prévia dos gestores com a gestão de recursos financeiros. Muitos dos profissionais que assumem cargos de direção nas escolas não possuem formação específica em gestão financeira, o que pode levar a erros na aplicação dos recursos ou na prestação de contas. Outro desafio é a falta de infraestrutura adequada em algumas escolas para gerenciar esses recursos de forma eficiente, como a ausência de sistemas informatizados que facilitem o controle do dinheiro recebido e aplicado.

Conclusão

A atuação do **Cecampe-CO/Formação** no contexto do **PDDE** é fundamental para a **capacitação de gestores escolares** e para a **melhoria da gestão dos recursos financeiros** nas escolas do Distrito Federal e nos demais estados da região Centro-Oeste do País. Ao proporcionar formação abrangente, continuada e especializada, o Cecampe cria estratégias para que os gestores façam uso eficiente dos recursos do PDDE, atendendo às necessidades reais das escolas e promovendo uma gestão mais transparente e eficiente.

Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem superados, como a **falta de formação prévia** de muitos gestores e as dificuldades na **infraestrutura** de algumas escolas. No entanto, o **trabalho do Cecampe-CO/Formação** tem sido crucial para a solução dessas questões, promovendo uma **gestão financeira eficiente** e contribuindo para o fortalecimento da **autonomia escolar**.

Diante disso, conclui-se que a **colaboração do Cecampe-CO/Formação** é essencial para o sucesso do PDDE e para a promoção de uma **educação de qualidade**. A continuidade e o fortalecimento das ações de capacitação são fundamentais para garantir que os gestores escolares estejam cada vez mais preparados para se mobilizar e enfrentar os desafios da gestão dos recursos públicos, contribuindo, assim, para a construção de um **sistema educacional mais equitativo e eficiente**.

Referências Bibliográficas

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília-DF: **Diário Oficial da União**. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 28 set. 2024.

MEDEIROS, Djalson Dantas de; CORREA, Maria Angelica Gonsalves; CASTIONI, Remi. Desequilíbrios Econômicos no Financiamento da Escola: estudo dos saldos das contas do Programa Dinheiro Direto na Escola. **Cadernos do FNDE**, ano II, v. II, n. 03, 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/publicacoes/index.php/cadernosFNDE/article/view/13/11>. Acesso em: 14 ago. 2024.

MEDEIROS, Djailson Dantas de. **O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) : um estudo da sua execução com a coexistência de programas similares estaduais - o caso do estado do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.** Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) Remi Castioni (orient.). Brasília, DF: Universidade de Brasília. 2023. Disponível em:
https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_6d1ad9180578e51b164f1b4c79012062. Acesso em 21 ago. 2024.

FNDE. Manual de Orientações para o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação, 2021.

MEC. Cecampe: Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e Gestão de Programas Educacionais. Ministério da Educação. Disponível em:
<http://www.fnde.gov.br>. Acesso em: 29 set. 2024.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de maio de 2022. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), às escolas públicas da educação básica e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, com vistas à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, ao reforço da autogestão escolar e ao desenvolvimento de atividades educacionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2022.